

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, às 21.00horas, do dia 11 de fevereiro de 2015, **proceder-se-á à interdição do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:**-----

Partida do Largo do Mercado 1.º de Maio, junto à estátua de Alfredo da Silva, em direção à Rua Miguel Pais. Cortar à direita, para o lado da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Entrar na Avenida Bento Gonçalves (Avenida da Praia) e percorrer a calçada até ao fim. Contornar o edifício do Clube de Vela do Barreiro e entrar no Passeio Augusto Cabrita (ciclovía). Entrar, novamente, na Rua Miguel Pais, percorrendo-a até ao final. Passar a ponte, por cima da linha do comboio (junto ao Hipermercado Pingo Doce) e entrar na ciclovía, da Avenida da Liberdade. Percorrer a ciclovía até à Rua de Maputo. No fim da ciclovía, cortar à direita e descer as escadas. Entrar na calçada junto ao rio e no final, subir novamente até à Rua de Maputo e regressar pelo mesmo percurso.-----

Esta ação deve-se à necessidade de **garantir a segurança de uma marcha dinamizada pelo grupo BRRnightRunners, no âmbito do projeto Barreiro - Cidade dos Afetos**-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei
o presente Edital.

Barreiro, 10, 02, 15

O Trabalhador HO.2